



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12026

“Dispõe sobre a devolução de bens do patrimônio à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes”

Art. 1º Fica a Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes autorizada através da presente Resolução, a efetuar devolução à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, bens do patrimônio que estão em desuso.

Nº	Descrição	Nº	Descrição
2084	Cadeira Giratória	2238	Poltrona Presidente
2242	Poltrona Presidente	2244	Poltrona Presidente
2247	Poltrona Presidente	2615	Escada Alumínio
2703	Acessórios Fotográficos	2800	Cadeira Giratória
2801	Cadeira Giratória	3085	Poltrona Presidente
3110	Cadeira Giratória	3113	Cadeira Giratória
3119	Cadeira Giratória	3120	Cadeira Giratória
3124	Cadeira Giratória	3207	Monitor
3377	Cadeira Giratória	3418	Poltrona Presidente
3420	Poltrona Presidente	3591	CPU
3592	CPU	3594	CPU
3594	CPU	3652	Poltrona Presidente
3733	Poltrona Presidente	3739	Motor Portão
3826	CPU	3828	Dock Station
3842	Poltrona Presidente	3850	Câmera Fotográfica
3851	Câmera Fotográfica	3856	Flash Câmera Fotográfica
3953	Notebook	4110	Poltrona Presidente
4123	Filtro de Linha	4126	Filtro de Linha
4135	NoBreak	4141	Multímetro
4207	NoBreak	4208	NoBreak



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003400310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rua Antônio Pinto Teixeira, 50, Pq. Industrial, Embu – SP – Brasil 06816-000 - Fone 4785-1555





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 20 de agosto de 2026.

Abel Rodrigues Arantes

Presidente

Diego Lopes da Paixão

Vice-Presidente

Gilberto Oliveira da Silva

1º Secretário

Gideon Santos do Nascimento Júnior

2º Secretário

Abidan Henrique da Silva

3º Secretário



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003400310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -

Rua Manoel Pinto Teixeira, 50, Pq. Industrial, Embu – SP – Brasil 06816-000 - Fone 4785-1555

